



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 24 de maio de 2023

Ofício nº: 163/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Ilmo. Sr. Prefeito,

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando a V. Exa., conforme abaixo:

1 -Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 860/2023 de 24 de maio de 2023, que: “Institui no âmbito do município de Porto Real o programa municipal de proteção aos consumidores – PMPC, e dá outras providências.”

2- Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

